



CPR - FAP
ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS Comissão Permanente do Ramo FORÇA AÉREA

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: contacto@ans.pt



Nº 01/2015
JUNHO

BOLETIM INFORMATIVO

EDITORIAL

Camaradas e amigo/as

Vivem-se os tempos mais difíceis dos últimos 30 anos. Os ataques à Condição Militar multiplicam-se e investem cada vez mais sobre a ADM, sobre o IASFA, sobre a Manutenção Militar, etc. Passa-se a ideia para a opinião pública que se estão a cortar “regalias abusivas” como os suplementos, mas que estão mesmo assim a ser bondosos com os militares (até os promovem vejam bem) e estes nem assim estão satisfeitos.

O secretismo e a desonestidade que envolveram a preparação do novo EMFAR, um rude golpe nas nossas vidas e carreiras de Sargentos, o silêncio conivente das Chefias Militares, enfim, toda uma panóplia de acontecimentos que nos fazem a todos temer pelo futuro da Família Militar e das próprias Forças Armadas Portuguesas.

Queremos apelar a que participes no Boletim da CPR-FAP. Sejas ou não associado/a da ANS podes e deves fazê-lo. Se tens algo para partilhar connosco podes usar o contacto@ans.pt para o fazer. Os factos relatados serão verificados mas os teus dados pessoais serão apenas para nosso conhecimento.

**Participar na vida associativa é um direito e um dever de cidadania!
PARTICIPA!**

Sargentos não almoçam com ministro!

Registamos e saudamos o facto dos Sargentos da Esquadra 502 não terem estado presentes no almoço com o ministro da Defesa Nacional que se seguiu à cerimónia de boas-vindas aos militares que integraram a missão no Mali, no passado dia 29 de Maio, o mesmo dia em que foi publicado o EMFAR.

Outra coisa não seria de esperar por parte daqueles que tinham acabado de ver publicado em letra de decreto-lei um verdadeiro atentado e ofensa à sua condição de Sargentos de Portugal, por muito que o ministro, com a complacência e contributo dos chefes militares, tenha tentado “dourar a pílula”.



Militares estão de “Luto”!

No passado dia 29 de Maio foi publicado o EMFAR (DL 90/2015).

Os militares, pelo menos aqueles que se prezam de o ser, estão de luto. De luto pelo que este diploma significa de retrocesso funcional e civilizacional e de ofensa à própria Condição Militar, particularmente no que diz respeito aos militares Sargentos.

Os chefes militares que o assinaram, os chefes militares que foram coniventes com as normas

ofensivas e degradantes que este diploma encerra, ficarão para a história como aqueles que traíram a confiança dos seus militares.

Particularmente aqueles que propuseram e defenderam o retrocesso histórico do ingresso na classe de Sargentos do Quadro Permanente (QP) com o posto de Furriel/Subsargento.

Neste aspecto, tem particular responsabilidade o CEMFA como principal defensor, nas suas próprias palavras, da (re)criação deste posto para militares do QP.

Remetendo aqueles que virão a servir Portugal como Sargentos das Forças Armadas, para o posto de Furriel, obrigando-os a estar mais tempo nos postos iniciais da carreira, posicionando-os assim nos patamares mais baixos da Tabela Remuneratória, os chefes militares que foram coniventes com este diploma, condenaram os militares, e particularmente os militares Sargentos, a Pensões de indigência, pois atendendo a que releva para o cálculo da Pensão de Reforma toda a carreira contributiva, e ainda de acordo com um estudo da Comissão Europeia, se o actual sistema de pensões se mantiver, em 2025 cada pensionista receberá de reforma menos de metade do que auferiu no seu último salário.

Não é errado afirmar que uns asseguraram as suas reformas à custa dos orçamentos dos Sargentos e das suas famílias.

Uma gota de água no Oceano! Mas...

No passado dia 7 de Abril uma delegação de dirigentes da ANS foi recebida em audiência pelo General CEMFA. Esta audiência inseriu-se numa ronda de audiências que os novos órgãos sociais da ANS solicitaram a várias entidades, para se apresentarem, apresentarem cumprimentos e abordarem matérias que preocupam os militares e suas famílias. A delegação da ANS foi recebida pelo CEMFA estando também presente o Sargento-Mor do seu gabinete.

No decorrer da audiência um dos vários assuntos focados foi a forma discriminatória como são tratados os Sargentos em muitos aspectos, tendo sido, entre outros, particularizado um exemplo: na edição nº 412, de NOV/DEZ 2014 da revista “Mais Alto”, na sua

página 55, é noticiada, com as respectivas fotografias, a atribuição de condecorações e medalhas a diversos militares da FAP. Curiosamente (?) todos oficiais. Nem um Sargento ou uma Praça mereceram ser notícia!

O CEMFA reconheceu a situação, apesar de haver por parte de elementos do gabinete uma tentativa de explicar o inexplicável com a desculpa esfarrapada de “ser política editorial da direcção da revista”... Por vezes, ficar em silêncio ajuda a não dizer asneiras!

Em boa hora este reparo foi apresentado no sítio certo e à pessoa certa, pois apesar da já aludida tentativa de desculpa esfarrapada, verificamos que na edição nº 414, de MAR/ABR 2015, na página 57, é noticiada, também com as respectivas fotografias, a atribuição de condecorações e medalhas, desta feita já constando pelo menos dois Sargentos...Pode ser que numa nova revisão da “política editorial” tal prática chegue a mais Sargentos e também às Praças, como militares da FAP que são...

Registamos contudo que, ao contrário do que acontece com inúmeras entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, continuam a não merecer ser noticiadas as audiências concedidas às Associações Profissionais de Militares... Será mais um acto de “política editorial”?

Temos a consciência que no universo das injustiças e preocupações que nos afligem isto terá a dimensão de uma gota de água no oceano. Mas o facto é que são as muitas, muitas gotas de água que, todas juntas e em força, constituem o oceano!



“À mulher de César não basta ser séria...”

Contrariamente ao que sucede nos outros ramos das Forças Armadas, em que os concursos para cargos no estrangeiro, ou mesmo no exterior dos respectivos ramos, são publicitados internamente, nos meios à disposição de todos os militares, permitindo que quem se julgue no preenchimento das condições e qualidades para o desempenho de tais funções, possa apresentar-se a concurso, na Força Aérea somos repetida e habitualmente confrontados com o facto consumado.

Na maior parte das vezes apenas se tem conhecimento que determinado cargo ou função “estiveram a concurso” (?) depois do militar que o vai ocupar já lá se encontrar.

Quantas vezes, na tentativa de ajudar a gerir as muito difíceis e mitigadas vagas geradoras das tão ambicionadas, desejadas e merecidas promoções se procuram lugares fora do ramo. Quantas vezes também, em resposta a tal procura somos confrontados com o frustrante e revoltante argumento de que “o militar em causa não pode sair da sua unidade porque o comandante lhe pediu, ou porque o comandante lhe disse ser imprescindível ou porque sem ele aquele serviço falharia” ou outras desculpas esfarrapadas do mesmo género, mas gerando a errada ideia e conceito de que há militares imprescindíveis! Já lá diz o povo português na sua imensa sabedoria que de imprescindíveis estão os cemitérios cheios... Maior mal-estar se gera quando afinal se vem a descobrir que aquele que era tão importante, tão fundamental, tão imprescindível, sendo ele próprio dos que mais apelavam à moral e à seriedade dos processos, deixa de ser importante, fundamental, imprescindível, mandando mesmo a moral às malvas, para afinal ser o “escolhido dos deuses” para mais uma missão no estrangeiro...

Porém esta forma de nomear tem responsáveis! Esta forma de nomear para este tipo de cargos ou funções sem que haja transparência nos processos é geradora de desconfianças e suspeições que em nada ajudam na manutenção da coesão e da disciplina das Forças Armadas, mais se agravando quando o alvo de tais prebendas é (ou pode ser) repetente nos mimos recebidos.

Ainda que acreditando na seriedade dos processos de selecção e nomeação, não podemos deixar de aludir ao adágio popular de que “à mulher de César não basta ser séria! Tem de parece-lo também...”



A Legitimidade dos Eleitos

Em anexo à Ordem de Serviço nº 10 do Comando de Pessoal da Força Aérea (CPESFA) é publicado o Despacho nº 14/2015 do CPESFA, de 18 de Maio, relativo às “Nomeações das Comissões Técnicas Especializadas”.

Não pondo em causa o valor e a competência de todos quantos integram estas ditas Comissões Técnicas Especializadas, cabe no entanto suscitar a interrogação acerca dos critérios de nomeação para tais funções e, conseqüentemente a sua legitimidade em termos de representatividade.

Esta questão não é suscitada por qualquer tipo de antagonismo ou animosidade. Não! É suscitada pela clara desvalorização, quase ofensiva, de órgãos e mecanismos já existentes, legitimados por uma eleição entre os pares, ou seja, a eleição periódica, cada dois anos, para os Conselhos de Especialidade da Força Aérea (CESFA). Senão, vejamos:

O Decreto-Lei nº 201/93, de 3 de Junho, vem adequar ao quadro legal as disposições relativas aos CESFA.

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei nº 29/82, de 11 de Dezembro (Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas) **e nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 201º da Constituição da República**, o governo decreta que “os Conselhos de Especialidade da Força Aérea (CESFA) são órgãos de apoio do Comandante de Pessoal da Força Aérea (CPESFA)”, como se pode ler no Artigo 1º do DL 201/93.

Por outro lado, e reforçando a nossa leitura da legislação existente, o Artigo 2º do mesmo DL 201/93, especifica quais as funções do CESFA e, para além das quatro primeiras alíneas em que se estabelece que o CESFA propõem a ordenação por mérito relativo, presta apoio na apreciação das avaliações e prepara a elaboração de listas de promoção, também define claramente na sua alínea e) o seguinte: *“Emitir parecer sobre questões suscitadas pelo Chefe de Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA), no âmbito da gestão dos recursos humanos e das especialidades.”*

Existindo legislação tão clara, havendo militares legitimados pelos seus pares através de um acto eleitoral, para se pronunciarem especificamente sobre a gestão dos recursos humanos e das especialidades, porquê insistir na desvalorização dos eleitos com suporte nos princípios constitucionais, em detrimento de um grupo cujos critérios de nomeação se desconhecem e não são seguramente legitimados pela expressão democrática do voto?

A Mágoa do Sargento

Ao longo de quase 33 anos ao serviço na Força Aérea nunca vi nada de muito bom a acontecer à categoria de Sargentos. De início o mal era dividido pelas aldeias, se os Sargentos não tinham carreira, os oficiais eram poucos e apenas alguns passavam do posto de Capitão. Agora temos a pirâmide invertida e aqueles que pensaram nunca passar de Capitão, chegam a Tenente-Coronel e Coronel, chegando os restantes a General.

Recordo-me daquela história em que, durante um funeral, alguém perguntou ao filho do defunto qual era a profissão do seu pai, ao que ele respondeu, que foi Primeiro-Sargento toda a sua vida, pois tinha sido esse o único posto que viu no seu pai.

Agora, se ainda não aconteceu estará para acontecer, pai e filho, servirem a Força Aérea no posto de Sargento-Ajudante, em simultâneo. Hoje há casos de Sargentos-Ajudantes a servirem a Força Aérea que já nasceram quando os pais eram Primeiros-Sargentos com condições de promoção ao posto imediato.

Sargento-Ajudante que nos últimos 24 anos teve uma promoção. Vinte e quatro anos é “uma vida”. Vinte e quatro anos: foi o tempo de esse militar ver a sua filha nascer; perder noites de descanso para ela poder crescer bem e com saúde; frequentar o infantário, o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Ciclos do Ensino Básico; a Secundária e finalmente a Universidade, tornando-se médica. Esse Sargento-Ajudante, que durante esses 24 anos, enquanto viu e ajudou a sua filha a lutar pela vida, continuou a dar o seu melhor à sua Força Aérea que não o reconheceu e apenas o humilhou com a falta de reconhecimento, o agravamento das desigualdades e a falta de carreira.

Sendo o destino complexo e cruel, para cúmulo, hoje mesmo os políticos e militares responsáveis pela injustiça que está ser cometida sobre este militar, podem necessitar do saber e dos cuidados da sua filha. Filha daquele que independentemente de nada ter feito para não o merecer, corre o risco de terminar a sua vida militar como Sargento-Ajudante. Desta forma, o mal paga-se com o bem, lição de vida de Sargento-Ajudante.

Camaradas, sentindo uma grande mágoa e com os olhos querendo trair-me, rogo-vos que usem todo o vosso espírito de dedicação à causa dos Sargentos de Portugal e façam tudo o que estiver ao vosso alcance para apontar a quem de direito todas as injustiças cometidas sobre nós. Sei quão difícil é trilhar o terreno desta missão, pelo que desde já manifesto o meu enorme reconhecimento e gratidão pelo vosso trabalho em prol do colectivo.

Serão imensos os argumentos que todos os dias receberão de camaradas. Este é mais um que poderão usar se assim o entenderem.

Um grande Abraço e um grande Bem Hajam

M. G.
SAJ/FAP

